



# InfoSNESup

---

Número 94 – Dezembro de 2008 – 2ª Quinzena

---

## SUMÁRIO

- ✓ 2009 - O SNESup VAI COMPLETAR 20 ANOS
- ✓ SEM NEGOCIAÇÃO NÃO HÁ REVISÃO, SEM REVISÃO NÃO HÁ TRANSIÇÃO
- ✓ ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA EFEITOS DE PROGRESSÃO SALARIAL
- ✓ ADSE - REABERTA POSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO
- ✓ SUBSÍDIO DE DESEMPREGO
- ✓ ABERTURA DO ANO EUROPEU DA CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO 2009
- ✓ 5ª CONVENÇÃO DA EUA: FACING GLOBAL CHALLENGES  
- EUROPEAN STRATEGIES FOR EUROPE'S UNIVERSITIES
- ✓ BOLSAS - SOCLIFE
- ✓ BOLSAS IMPRS-SPCE
- ✓ INQUÉRITO EUROPEU SOBRE OS PROGRAMAS DOUTORAIS
- ✓ CURSO DE INTRODUÇÃO À ANÁLISE DE REDES SOCIAIS
- ✓ DIÁRIO DA REPÚBLICA

---

---

### 2009 - O SNESup VAI COMPLETAR 20 ANOS

O SNESup foi criado em 13 e 14 de Novembro de 1989 numa Assembleia Constituinte com 22 secções de voto espalhadas por todo o país. A mais ocidental foi a instalada na Universidade dos Açores / Horta. A da Escola Superior Agrária de Coimbra foi instalada espontaneamente sem conhecimento da Comissão Pró-Sindicato. A da Universidade Católica Portuguesa, autorizada pelo então Reitor D. José Policarpo, não chegou a ser instalada. Votaram 1805 docentes do ensino superior e investigadores, muitos dos quais se inscreveram de imediato.

Foi assim dada uma resposta conclusiva ao debate sobre a necessidade, oportunidade e viabilidade da criação de um Sindicato do Ensino Superior, de âmbito nacional. Trata-se em boa verdade, de uma resposta que é actualizada periodicamente, como se impõe num sistema em mudança e na representação de uma classe profissional também em mudança.

Propusemo-nos, como Direcção, lançar no ano de 2009, com as comemorações do 20º Aniversário, o III Congresso do SNESup, que será um local privilegiado de debate sobre as

modificações no ensino superior, sobre a actualização do papel do Sindicato, sobre o perfil da participação dos associados na vida sindical.

Pretendíamos anunciar a nossa agenda para este efeito logo no mês de Janeiro. A indefinição quanto à transição de vínculos e à negociação da revisão dos Estatutos de Carreira, obriga-nos ainda por algum tempo a continuar a ser essencialmente uma DIRECÇÃO DE CAMPANHA.

Temos assim um Ministério institucionalmente irresponsável e um Ministro pessoalmente insensível às dúvidas de muitos colegas sobre o que lhes reserva o ano de 2009 que está prestes a começar.

O SNESup, reactivando a mailing list Estatutos para facilitar o acompanhamento das negociações sobre Estatutos de Carreira, procurará paralelamente influenciar a forma como as instituições vão gerir a transição de vínculos. Para uma intervenção atempada onde esta for necessária, contactem-nos para [snesup@snesup.pt](mailto:snesup@snesup.pt).

Festas felizes, e que os vossos e os nossos desejos possam tornar-se realidade.

## **SEM NEGOCIAÇÃO NÃO HÁ REVISÃO, SEM REVISÃO NÃO HÁ TRANSIÇÃO**

Com a publicação da Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2009) entrou em vigor o nº 1 do seu artigo 18º, que manda continuar a aplicar, até revisão das carreiras especiais, os normativos que actualmente as regem, mas (contraditoriamente) determina que se faça a transição para o novo regime de vínculos e para o novo sistema retributivo.

O Ministro Mariano Gago teve oportunidade de promover a partir de Junho, data em que recebeu a petição “É urgente negociar vínculos e remunerações” <http://www.petitiononline.com/negociar/petition.html>, a indispensável clarificação legislativa, separando-a da revisão dos Estatutos de Carreira. É sem dúvida alguma o principal responsável pela confusão que está instalada.

Consideramos estar-se perante matéria de negociação colectiva, com apresentação dos correspondentes articulados. Até agora nada recebemos.

## **ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA EFEITOS DE PROGRESSÃO SALARIAL**

O Instituto Politécnico de Bragança tornou-se a primeira instituição de ensino superior (e, que saibamos, até agora a única) a notificar os seus docentes de que, ao abrigo da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram classificados com um ponto em cada um dos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007.

O SNESup já forneceu a todos os colegas notificados um modelo de requerimento através do qual se reagirá à aplicação da Lei nº 12-A/2008 pedindo a aplicação do Decreto-Lei nº 408/89, de 18 de Novembro, e, por cautela, se pede também, em caso de indeferimento, a avaliação curricular prevista no primeiro dos diplomas citados.

## **ADSE - REABERTA POSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO**

O artigo 16º da Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2009) estabelece que se podem inscrever como beneficiários titulares da ADSE todos os trabalhadores que exerçam funções públicas, independentemente da modalidade de constituição da sua relação jurídica de emprego público, devendo o direito de inscrição dos trabalhadores que, à data da entrada em vigor da referida lei, tenham constituído uma relação jurídica de emprego que não lhes conferia tal direito deve ser exercido no prazo de seis meses a contar de 1 de Janeiro de 2009. Exceptuam-se os casos dos trabalhadores que hajam renunciado definitivamente à inscrição.

Trata-se de uma boa notícia para os colegas que, tendo iniciado funções posteriormente a 31 de Dezembro de 2005, viram a tramitação da sua inscrição recusada por instituições (retivemos o caso do Instituto Politécnico de Leiria) que alegaram não ter disponibilidade orçamental para suportar a sua contribuição enquanto entidade empregadora.

## **SUBSÍDIO DE DESEMPREGO**

Com a entrada no ano de 2009 a responsabilidade pelo pagamento do subsídio de desemprego aos colegas que sejam atingidos por essa eventualidade poderá ficar em dúvida. Confira os artigos 9º e 10º da Lei nº 11/2008, de 20 de Fevereiro.

[http://www.snesup.pt/htmls/dlds/Lei\\_11\\_2008.pdf](http://www.snesup.pt/htmls/dlds/Lei_11_2008.pdf)

Pedimos aos colegas que estejam ameaçados por essa eventualidade que contactem a Segurança Social e, caso verifiquem que não há ainda procedimentos estabelecidos para a atribuição de subsídio de desemprego pelo sistema de segurança social, nos informem da situação para [apoiojuridico@snesup.pt](mailto:apoiojuridico@snesup.pt).

## **ABERTURA DO ANO EUROPEU DA CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO 2009**

No dia 7 de Janeiro decorre em Praga, no âmbito da Presidência Checa da UE, a conferência de abertura do Ano Europeu da Criatividade e Inovação 2009, na qual cada País será representado por uma personalidade cujo trabalho seja inspirador da atitude criativa e inovadora com que a Europa pretende enfrentar os desafios do futuro.

O Ano Europeu da Criatividade e da Inovação (AECI) tem como objectivo sensibilizar os cidadãos para a importância da criatividade e da inovação enquanto competências-chave do desenvolvimento pessoal, social e económico. Através desta iniciativa, a UE procura moldar o futuro da Europa no contexto da globalização, promovendo o potencial criativo e inovador.

A UE adoptará um conjunto de medidas para chamar a atenção dos cidadãos para as questões mais importantes e promoverá um debate político sobre a melhor forma de explorar o potencial criativo e inovador da Europa. Tal como nos Anos Europeus anteriores, essas medidas incluirão a realização de campanhas de promoção, eventos e iniciativas aos níveis europeu, nacional, regional e local.

Mais informações em <http://www.create2009.europa.eu/>.

## **5ª CONVENÇÃO DA EUA: FACING GLOBAL CHALLENGES - EUROPEAN STRATEGIES FOR EUROPE'S UNIVERSITIES**

Estão abertas as inscrições para a 5ª Convenção da EUA que se realizará em Praga, na Charles University, entre 18 e 21 de Março de 2009.

Esta convenção bienal é uma oportunidade única para a reflexão sobre as mudanças em curso no Ensino Superior Europeu. São esperados cerca de 500 líderes de instituições do Ensino Superior de toda a Europa.

As temáticas abordadas serão:

- A universidade como uma instituição inclusiva;
- As universidades como instituições de pesquisa;
- Administração e gestão: Novos desafios no ensino superior - Impacto institucional e resposta;
- Alcance global - a interação da Europa com o resto do mundo.

Para mais informações consulte o site: Category: Eua News, Research News, Newsletter 21

<http://www.eua.be/events/eua-convention-2009/home/> .

## **BOLSAS - SOCLIFE**

O SOCLIFE (Cologne Research Training Group) vai abrir 8 bolsas de doutoramento nas áreas das Ciências Sociais e Económicas (Sociologia, Ciências Políticas, Direito, Política Social, Economia, Psicologia Social e Económica e Estatística), com início a partir de 1 de Outubro de 2009.

Para mais informação visite a página: <http://www.wiso.uni-koeln.de/cgs/gks.html>.

## **BOLSAS IMPRS-SPCE**

A IMPRS-SPCE (Max Planck Research School on the Social and Political Constitution of the Economy) em conjunto com o Instituto Max Planck e a Universidade de Colónia abre 7 bolsas de doutoramento em Economia, Sociologia e Economia Política.

As bolsas terão início em 1 de Outubro de 2009 e serão concedidas por um ano, com a opção de dois anos adicionais. Os idiomas de trabalho são o Inglês e o Alemão e o prazo para inscrição é até 15 de Março de 2009.

Para mais informações consulte o site: <http://imprs.mpi-fg-koeln.mpg.de/>.

## **INQUÉRITO EUROPEU SOBRE OS PROGRAMAS DOUTORAIS**

A EURODOC, Federação Europeia dos Doutorandos e Jovens Investigadores (the European Council of Doctoral Candidates and Junior Researchers) está a realizar, em cooperação com o Centro Internacional de Investigação em Educação Avançada da Universidade de Kassel

(INCHER - International Centre for Higher Education Research), um inquérito sobre os investigadores doutorandos em toda a Europa. É o primeiro inquérito realizado nesta escala.

O questionário foi lançado no dia 4 de Dezembro de 2008 e estará on-line até 30 de Abril de 2009.

Os objectivos deste questionário são, compreender qual é a situação real, em termos de condições actuais de emprego, benefícios sociais e condições de trabalho, onde é que residem as diferenças reais entre países, culturas e modelos de educação doutoral e o que é que se pode aprender com essas diferenças.

O questionário estará disponível online em: <http://www.eurodoc.net/survey>

Qualquer questão relativa a este estudo, contacte: [surveys@eurodoc.net](mailto:surveys@eurodoc.net)

Contacto nacional: Bruno Gomes (ABIC) Lisboa, [gsilvabruno@gmail.com](mailto:gsilvabruno@gmail.com)

## **CURSO DE INTRODUÇÃO À ANÁLISE DE REDES SOCIAIS**

O SOCIUS - Centro de Investigação em Sociologia Económica e das Organizações - organiza o curso de "Introdução à Análise de redes sociais (social network analysis)", que irá realizar-se no Instituto Superior de Economia e Gestão, no período de Fevereiro a Maio de 2009.

O curso tem como objectivo transmitir conhecimentos de base necessários a uma análise de redes sociais (ARS), tais como as especificidades do processo de investigação utilizando a ARS, e as principais medidas de caracterização de uma rede. Pretende-se também aplicar estas medidas à análise de fenómenos sociais e organizacionais tais como influência social, liderança, difusão da informação, capital social, solidariedade, acção colectiva. Será utilizado o Software UCINET VI e Net Draw.

Email: [socius@iseg.utl.pt](mailto:socius@iseg.utl.pt)

## **DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Registamos as seguintes publicações:

**Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro de 2008** - Orçamento do Estado para 2009.

**Decreto-Lei n.º 247-B/2008, de 30 de Dezembro de 2008** - Cria e regula o cartão da empresa e o Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Actividades Económicas (SICAE) e adopta medidas de simplificação no âmbito dos regimes do Registo Nacional de Pessoas Colectivas (RNPC), do Código do Registo Comercial, dos procedimentos simplificados de sucessão hereditária e divórcio com partilha, do regime especial de constituição imediata de sociedades («empresa na hora») e do regime especial de constituição online de sociedades comerciais e civis sob forma comercial («empresa on-line»), do regime especial de constituição imediata de associações («associação na hora») e do regime especial de criação de representações permanentes em Portugal de entidades estrangeiras («sucursal na hora»).

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 198/2008, de 30 de Dezembro de 2008** - Procede à terceira alteração à Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2005, de 15 de Abril, que aprovou o Regimento do Conselho de Ministros do XVII Governo Constitucional, e aprova o novo modelo de teste SIMPLEX de avaliação prévia dos encargos administrativos dos actos normativos do Governo.

**Portaria n.º 1532/2008, de 29 Dezembro de 2008** - Aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE).

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 31/2008/M, de 26 Dezembro de 2008** - Resolve apresentar à Assembleia da República a proposta de lei que cria o subsídio de insularidade aos funcionários públicos e elementos das forças de segurança a exercerem funções na Região Autónoma da Madeira e estabelece o seu regime.

**Portaria n.º 1514/2008, de 24 Dezembro de 2008** - Procede à actualização do valor do indexante dos apoios sociais e à actualização anual das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social.

**Portaria n.º 1513/2008, de 23 Dezembro de 2008** - Regula a certidão permanente do registo predial.

**Decreto Legislativo Regional n.º 44/2008/M, de 23 Dezembro de 2008** - Adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, alterado pela Lei n.º 40/2007, de 24 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro, que aprovou o estatuto das pessoas colectivas de utilidade pública.

**Portaria n.º 1499/2008, de 22 Dezembro de 2008** - Actualiza as tarifas relativas às obrigações modificadas de serviço público impostas nos serviços aéreos regulares nas ligações entre o continente e a Região Autónoma dos Açores e entre o Funchal e Ponta Delgada e revoga a Portaria n.º 1444/2007, de 8 de Novembro.

**Portaria n.º 1488/2008, de 19 de Dezembro de 2008** - Regula a concessão de apoio sócio-económico aos beneficiários em situações socialmente gravosas e urgentes pelos Serviços Sociais da Administração Pública.

---

**Lisboa** – Av. 5 de Outubro, 104, 4º – 1050-060 LISBOA – Atendimento – 10 - 13 e 14 - 18 Horas  
Telefone 21 799 56 60 – Fax 21 799 56 61 - [snesup@snesup.pt](mailto:snesup@snesup.pt)

**Porto** – Praça Mouzinho de Albuquerque (Rotunda da Boavista), 60 1º – 4100-357 PORTO – Atendimento – 10 - 13 e 14 - 17 Horas  
Telefone 22 543 05 42 - Fax 22 543 05 43 - [snesup.porto@snesup.pt](mailto:snesup.porto@snesup.pt)

**Coimbra** – Rua Casal dos Vagares, 12 – 3030-141 COIMBRA – Atendimento – 10 - 13 e 14 - 17 Horas  
Telefone 23 978 19 20 – Fax 23 978 19 21 - [snesup.coimbra@snesup.pt](mailto:snesup.coimbra@snesup.pt)